



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**Decreto Municipal nº 16/2023, de 22 de março de 2023.**

**“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3802/2022, de 11 de novembro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.02.061.0002.2.009-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.1.90.91.00.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 22 de março de 2023.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

*RAFAEL AUGUSTO SCARIOT*  
*Secretário Municipal de Administração*